

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, OBJETO
DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº
0002/26-PG SRP.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **dois de setembro de dois mil e vinte e seis**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **6.678-2026**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Coordenadora da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Gilson Marinho de Oliveira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para atender infraestrutura necessária à realização de eventos de grande porte a serem realizados pelo Sesc Maranhão em praças públicas na cidade de São Luís, pelo período de 12 meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sra. Ariele Ferreira da Silva da empresa **EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim da empresa **G K F LAGO**, Sra. Julia Graciele Durans de Sena da empresa **J. E. BARROS LTDA**, Sra. Maria da Cruz Pereira da Rocha Moura da empresa **SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA** e Sr. Wanderson dos Santos Silva da empresa **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA**. Depois, a Pregoeira carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Pregoeira abriu os envelopes de Propostas de Preços, na ordem alfabética do nome das licitantes, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, logo após, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços. E a representante da empresa **G K F LAGO** observou que a empresa **J. E. BARROS LTDA** apresentou proposta com ocultação da descrição de algumas informações para os itens **01, 02, 16 e 17**, e em resposta a empresa **J. E. BARROS LTDA**, informou que o erro na descrição não ocorreu de forma proposital e que o valor proposto condiz com o solicitado pelo Sesc/MA. Diante das observações, a Pregoeira informou o resultado da análise das propostas de preços da seguinte forma: A empresa **J. E. BARROS LTDA** apresentou para os itens **01, 02, 16 e 17** proposta de preços com descrição divergente do solicitado no Anexo I do processo, assim, a Pregoeira, questionou a representante da empresa se a mesma confirmava a descrição dos referidos itens conforme Anexo I e se o preço condizia com o solicitado pelo Sesc, e diante do questionamento a representante da empresa informou que confirmava a descrição e que o valor proposto estava de acordo com o solicitado pelo Sesc/MA; assim, a Pregoeira, com objetivo de manter o caráter competitivo do certame e com base no subitem **13.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação) do edital, relevou o vício formal e informou que caso a empresa **J. E. BARROS LTDA** seja vencedora dos itens **01, 02, 16 e 17**, deverá apresentar

proposta de preços ajustada conforme solicitado no instrumento convocatório. Em seguida, a Pregoeira informou que todas as empresas estão aptas para a fase de lances, assim deu-se início a fase de lances; e foi informado ainda às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.), **8.1.4.1** (Realizada a classificação das propostas escritas, pela Pregoeira, terá início a fase de apresentação de lances verbais) e **8.1.4.8** (Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase) do edital, conforme planilhas em anexo. **DAS ARREMATANTES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira declarou as empresas: **EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** ARREMATANTE do item **07**, **J. E. BARROS LTDA** ARREMATANTE do item **01**, **SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA** ARREMATANTE dos itens **03, 04, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, e **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA** ARREMATANTE dos itens **02, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**. E cancelou o item **05**, pois o menor preço ofertado ficou muito acima do valor estimado. Logo após, foi solicitado que os representantes presentes rubricassem as planilhas de lance e de todos os lances. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declarada as empresas arrematantes, a Pregoeira, realizou a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas arrematantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Coordenadora da CPL, e, considerando que as documentações de habilitação apresentadas pela empresa **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA** não estavam numeradas, a Coordenadora da CPL solicitou que o representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **7.1** (Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão.) do edital. Em seguida, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos de habilitação; e perguntou aos presentes se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e a representante da empresa **EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** observou que a empresa **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA** não apresentou os atestados de capacidade técnica averbados pelo CREA, desatendo o subitem **6.3.5** do edital. Diante do questionamento, a Pregoeira questionou o representante da empresa **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA** se tinha alguma defesa em relação a observação feita, e este informou que não teria nenhuma defesa e aguardaria a análise da Comissão. A representante da empresa **G K F LAGO** observou que a empresa **J. E. BARROS LTDA** não apresentou o responsável técnico Engenheiro Civil, conforme subitem **6.3.6** do edital, e não apresentou declaração de contratação futura do mesmo; em relação aos atestados de capacidade técnica, apresentou as CATs sem o registro dos atestados, descumprindo o subitem **6.3.5** do edital. Observou que a empresa **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA** apresentou dois atestados com CATs, mas não contempla os itens de sonorização, iluminação e painel de led; apresenta algumas ARTs, mas nenhuma de acordo com os atestados que estão sem CAT. Diante do questionamento, a Pregoeira questionou os representantes das empresas **J. E. BARROS LTDA** e **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA** se tinham alguma defesa em relação as observações feitas, e estes informaram que não teriam nenhuma defesa e aguardariam a análise da Comissão. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes rubricassem os lacres do envelope de documentação para habilitação da empresa **G K F LAGO** que ficará em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação das empresas **EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, **J. E. BARROS LTDA**, **SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA** e **TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA**, e que qualquer informação será publicada conforme subitem **13.1** (As decisões, erratas,

avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do site www.sescma.com.br – **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.) do edital. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XX

Ramos
Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL

Equipe de apoio:

GILSON MARINHO DE OLIVEIRA
Gilson Marinho de Oliveira
Membro Efetivo da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES

Ariele Ferreira da Silva
Sra. Ariele Ferreira da Silva
EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Roseane da Silva Furtado Cutrim
Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim
G K F LAGO

Julia Graciele Durans de Sena
Sra. Julia Graciele Durans de Sena
J. E. BARROS LTDA

Maria da Cruz Pereira da Rocha Moura
Sra. Maria da Cruz Pereira da Rocha Moura
SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Wanderson dos Santos Silva
Sr. Wanderson dos Santos Silva
TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA